



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 143/11

Interessado: Dedinha Domingos Nancassa.

Assunto: Reintegração de aluna do convênio PEC-G.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 21/11/2011 para sua 24^a. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

1. Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, à reintegração da aluna *Dedinha Domingos Nancassa*, do Convênio PEC-G, ao Curso de Turismo desta Universidade.

2. Solicitar à Coordenação do Curso de Turismo e ao Programa de Ações Afirmativas que providenciem o plano de recuperação para a aluna e demais justificativas para encaminhamento ao MEC.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

Ao PAA e à DiCA, para providências.

À Coordenação do Curso de Turismo, para ciência e providências.